



# Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



## INDICAÇÃO Nº 337/2009

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.**

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja criado um **Cadastro de Operários da Construção Civil**, e que seja obrigatório a todas as empresas que efetuam obras em nosso município apresentar e manter todos os seus profissionais cadastrados, afim de que, juntamente com a fiscalização trabalhista competente, possamos ter controle da procedência desses profissionais.

### Justificativa

Solicitação se faz necessária, por ser de extrema necessidade para segurança pública e devido ao crescimento acelerado de nosso município, onde muitas vezes as empresas terminam suas obras e seus profissionais ficam em nosso município, sem que tenhamos conhecimento da sua procedência e idoneidade.

Sala das Sessões, 02 de junho de 2009.

Rosenildo Corrêa Viana  
Vereador-autor